

PL 5.045/2020

Autor: Marcelo Brum

Data da 27/10/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e

inclui o art. 116 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar a cobrança de direitos autorais nas condições que especifica, entre as quais na ocupação de unidades habitacionais em hotéis e similares durante a pandemia da

Covid-19.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1608/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de U

tramitação:

Urgência (Art. 155, RICD)

Em 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados